

**PORTARIA PRES Nº 40, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

Designa o Jornalista LEONARDO LAGES ECHEVERRIA para exercer emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso XXVI do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Deliberação Plenária nº 13, de 9 de novembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor - Chefe de Comunicação, do Quadro Provisório de Pessoa I do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no item 3, inciso VI, alínea " c" da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 13, de 9 de novembro de 2012, o Jornalista LEONARDO LAGES ECHEVERRIA, a partir de 16 de abril de 2013.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor - Chefe de Comunicação são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/ BR, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Jornalista LEONARDO LAGES ECHEVERRIA, conforme previsto no item 6, inciso VIII da Deliberação Plenária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 13, de 9 de novembro de 2012, a remuneração mensal de R\$ 15.938,94 (quinze mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

---

Brasília, 16 de abril de 2013

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR